



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a implementação de operação intersetorial de segurança e assistência social na Avenida Eng. Fábio Roberto Barnabé, trecho do (Jardim Tancredo Neves), visando o combate à criminalidade e à ocupação irregular de áreas públicas.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que determine a adoção imediata de providências eficazes para a solução que o problema exige. A gestão pública deve demonstrar competência administrativa e respeito à vida, ordenando que a Guarda Civil Municipal e a Secretaria de Assistência Social realizem ações coordenadas de patrulhamento e abordagem social na Avenida Eng. Fábio Roberto Barnabé, abrangendo as proximidades do Jardim Tancredo Neves e bairros adjacentes. A identificação de focos de insegurança e aglomerações em áreas de lazer exige que o Executivo execute estratégias urgentes para garantir a tranquilidade dos moradores e frequentadores do Parque Ecológico. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação fundamenta-se em relatos alarmantes de moradores sobre o aumento da insegurança e a degradação da ordem pública na região mencionada. O ponto geográfico identificado na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, tornou-se um foco crítico de aglomeração de indivíduos em situação de rua e usuários de entorpecentes, o que tem gerado reflexos diretos na criminalidade local, com tentativas de invasão domiciliar e furtos nos bairros vizinhos.

A formação desta "mini cracolândia" em área adjacente ao Parque Ecológico demonstra uma falha na vigilância e no acolhimento social. Sob a ótica de uma gestão eficiente, a solução demanda patrulhamento ostensivo para coibir crimes patrimoniais e abordagem social técnica para o encaminhamento dos dependentes químicos. É inaceitável que áreas residenciais e de lazer sejam entregues ao abandono. Espera-se que a





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

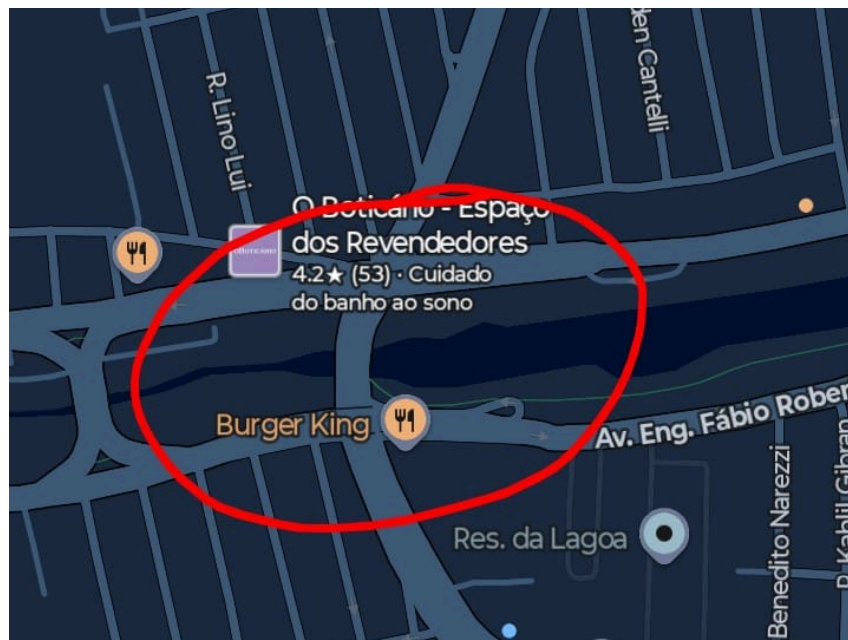
**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

Administração assuma sua responsabilidade, restabeleça o ordenamento público neste endereço específico e devolva a tranquilidade aos cidadãos de Indaiatuba.

Diante do exposto, INDICO que o Município tome as providências necessárias e que a gestão pública seja eficiente para a solução que o problema exige, demonstrando respeito à vida e competência administrativa ao restabelecer a segurança e o ordenamento público no local indicado e seu entorno.

**LOCALIZAÇÃO:**



Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.

**DANILO BARNABÉ**  
Vereador